

Pacto pela Vida

O Pacto pela Vida reforça no SUS o movimento da gestão pública por resultados, estabelece um conjunto de compromissos sanitários considerados prioritários, pactuado de forma tripartite, a ser implementado pelos entes federados. Esses compromissos deverão ser efetivados pela rede do SUS, de forma a garantir o alcance das metas pactuadas. Prioridades estaduais, regionais ou municipais podem ser agregadas às prioridades nacionais, a partir de pactuações locais. Os estados e municípios devem pactuar as ações que considerarem necessárias ao alcance das metas e objetivos gerais propostos.

O Pacto pela Vida contém os seguintes objetivos e metas prioritárias (Portaria GM/MS nº 325, de 21 de fevereiro de 2008):

- I - Atenção à saúde do idoso;
- II - Controle do câncer de colo de útero e de mama;
- III - Redução da mortalidade infantil e materna;
- IV - Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, *influenza*, hepatite, aids;
- V - Promoção da saúde;
- VI - Fortalecimento da atenção básica;
- VII - Saúde do trabalhador;
- VIII - Saúde mental;
- IX - Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência;
- X - Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência;
- XI - Saúde do homem.

Pacto em Defesa do SUS

Expressa os compromissos entre os gestores do SUS com a consolidação do processo da Reforma Sanitária Brasileira e articula ações que visem qualificar e assegurar o SUS como política pública. Expressa movimento de repolitização da saúde, com uma clara estratégia de mobilização social e busca um financiamento compatível com as necessidades de saúde por parte dos entes federados e inclui a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 pelo Congresso Nacional.



Pacto de Gestão do SUS

O Pacto de Gestão do SUS valoriza a relação solidária entre gestores, definindo as diretrizes e responsabilidades, contribuindo para o fortalecimento da gestão, em cada eixo de ação:

- ⦿ Descentralização
- ⦿ Regionalização
- ⦿ Financiamento do SUS
- ⦿ Planejamento no SUS
- ⦿ Programação Pactuada e Integrada (PPI)
- ⦿ Regulação da atenção à saúde e regulação assistencial
- ⦿ Participação e controle social
- ⦿ Gestão do trabalho na Saúde
- ⦿ Educação na Saúde

Responsabilidades sanitárias das três esferas de gestão

Foram definidas em cada eixo as responsabilidades sanitárias e atribuições dos respectivos gestores, objetivos e as metas dos Pactos pela Vida e de Gestão e os indicadores de monitoramento que integram os diversos processos de pactuação firmados por meio dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal, Estadual e Federal. A assinatura destes Termos substitui os processos de habilitação para os estados, municípios e possibilita a construção da capacidade necessária para cada responsabilidade de forma solidária.

A consolidação do Pacto pela Saúde resulta do esforço do município, estado e União no cumprimento das responsabilidades, atribuições, objetivos e metas constantes dos Pactos pela Vida e de Gestão. O monitoramento e a avaliação dos Pactos devem ser práticas permanentes da gestão, utilizando os indicadores pactuados e que integram os Termos de Compromisso de Gestão (TCG).



O Pacto pela Saúde como estratégia de consolidação do SUS

O Pacto pela Saúde é resultado do processo de negociação envolvendo os compromissos da operacionalização do SUS entre os gestores das três esferas de governo, na perspectiva de superar problemas políticos, técnicos e administrativos que dificultam a participação mais efetiva e autônoma dos municípios na gestão do SUS. Foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Nacional de Saúde e publicado na Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006.

A adesão ao Pacto não é isolada ou unilateral, pois implica permanente processo de cooperação entre os gestores e negociação local, regional, estadual e federal.

O objetivo do Pacto é promover a melhoria dos serviços ofertados à população e a garantia de acesso a todos.



Índice da Coletânea Série Pactos pela Saúde

CD 1:

- | | |
|---|--|
|  v. 1 Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão |  v. 7 Política Nacional de Promoção da Saúde |
|  v. 2 Regulamento dos Pactos pela Vida e de Gestão |  v. 8 Diretrizes e Recomendações para o Cuidado Integral de Doenças Crônicas Não-Transmissíveis |
|  v. 3 Regionalização Solidária e Cooperativa: orientações para sua implementação no SUS |  v. 9 Política Nacional de Educação Permanente em Saúde |
|  v. 4 Política Nacional de Atenção Básica |  Termo de Compromisso de Gestão Municipal |
|  v. 5 Diretrizes para a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde |  Termo de Compromisso de Gestão Estadual |
|  v. 6 Diretrizes para a Implantação de Complexos Reguladores |  Termo de Compromisso de Gestão Federal |

CD 2:

- | | |
|---|--|
|  Vídeo 1 Regionalização Solidária e Cooperativa |  Vídeo 2 Programação Pactuada e Integrada: orientações para PPI |
|---|--|



Saiba mais sobre o Pacto pela Saúde

- Volumes 1, 2, 3 e Vídeo – Regionalização Solidária e Cooperativa
Secretaria-Executiva/Departamento de Apoio à Descentralização
Tel.: (61) 3315-2649 - *E-mail:* dad@saude.gov.br - *Home Page:* www.saude.gov.br/dad
- Volume 4 – Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Atenção à Saúde
Tel.: (61) 3315-2497/3587 - *E-mail:* dab@saude.gov.br - *Home Page:* www.saude.gov.br/dab
- Volume 5 e Vídeo – Programação Pactuada e Integrada: orientações para PPI
Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Tel.: (61) 3315-2641 - *E-mail:* ppiassistencial@saude.gov.br - *Home Page:* www.saude.gov.br/sas
- Volume 6 – Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Tel.: (61) 3315-2690/2817/2857 - *E-mail:* cgga@saude.gov.br - *Home Page:* www.saude.gov.br/sas
- Volumes 7 e 8 – Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de Análise de Situação de Saúde
Tel.: (61) 3315-3784 - *E-mail:* cgdant@saude.gov.br - *Home Page:* www.saude.gov.br/svs
- Volume 9 – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Tel.: (61) 3315-2224 - *E-mail:* peps@saude.gov.br - *Home Page:* www.saude.gov.br/sgtes
- Termos de Compromisso de Gestão Municipal, Estadual e Federal
Secretaria-Executiva/Departamento de Apoio à Descentralização
Tel.: (61) 3315-2649 - *E-mail:* dad@saude.gov.br - *Home Page:* www.saude.gov.br/dad

A COLETÂNEA SÉRIE PACTOS PELA SAÚDE 2006 é uma iniciativa do Ministério da Saúde, Conass e Conasems para divulgar os volumes 1 a 9 da Série, os Termos de Compromisso de Gestão Municipal, Estadual e Federal e os vídeos da Regionalização e PPI.
Home Page: www.saude.gov.br/dad



SÉRIE PACTOS PELA SAÚDE 2006: COLETÂNEA

SE/SAAC/CDI/Editora MS – Brasília/DF – abril – 575mmx189mm – OS 0404/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE

S É R I E PACTOS PELA SAÚDE 2006 COLETÂNEA



O que é o Pacto pela Saúde?

O Pacto pela Saúde é um conjunto de reformas institucionais do SUS pactuado entre as três esferas de gestão – União, Estados e Municípios. A implementação do Pacto pela Saúde ocorre pela adesão de Municípios, Estados e União ao Termo de Compromisso de Gestão (TCG). O TCG substitui os processos de habilitação das várias formas de gestão anteriormente vigentes e estabelece metas e compromissos para cada ente da federação.



Como utilizar a Coletânea Série Pactos pela Saúde

A Série Pactos pela Saúde é iniciativa do Ministério da Saúde em parceria com Conass e Conasems que objetiva difundir políticas, instrumentos e orientações para apoiar a gestão na implantação de inovações advindas com o Pacto pela Saúde. A Série Pactos pela Saúde é instrumento de cooperação com a gestão da saúde que assume com adesão ao Pacto, responsabilidades pela saúde da população, em busca da equidade social.

Uma forma de utilizar o conteúdo da Série Pactos pela Saúde é fazer a análise dos objetivos dos Pactos e conhecer as responsabilidades de cada esfera de governo. Desse modo, algumas questões abaixo enumeradas podem auxiliar na identificação destas ações que objetivam: contribuir para a construção de um modelo de atenção que considere os princípios do SUS, integrar as ações de promoção, atenção primária, assistência de média e alta complexidade, e vigilância à saúde, reafirmar a importância das instâncias deliberativas – CIB e CIT e fortalecer o controle social.

- 1 - Qual o objetivo do Pacto?
- 2 - O Pacto permite maior autonomia dos gestores na definição de prioridades e parâmetros?
- 3 - Como o Pacto reforça a descentralização? Quais instrumentos do Pacto contribuem para que a regionalização seja construída de acordo com as necessidades das populações?
- 4 - Que estratégias os gestores poderão construir com adesão ao Pacto para fortalecer a descentralização, a municipalização e a regionalização do SUS?
- 5 - Os objetivos do Pacto estão adequados ao combate às doenças que existem na região, no estado e no município?
- 6 - As metas pactuadas irão melhorar a saúde da população?
- 7 - Os indicadores de monitoramento das metas estão claros?

Outras matérias relacionadas ao Pacto, inclusive referentes ao acompanhamento da implantação estão disponíveis nas
Home Pages: www.saude.gov.br; www.conasems.org.br e www.conass.org.br

